II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, Matrícula Funcional nº 001.921-4, **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual**, M**atrícula Funcional nº 002.558-5 e **MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA,** Técnica da Fazenda Estadual**, M**atrícula Funcional nº 003.089-9 para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GSF Nº 570/2007 Teresina, 14 de setembro de 2007.

O SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **NEWTON EVARISTO DE PAIVA**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual Matrícula Funcional nº 003.101-1, e **JOSÉ DO MONTE MIRANDA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Funcional nº 045.310-2, por aplicação irregular e desvio de verbas destinadas à 8ª Gerência Regional de Atendimento - Corrente(PI), feitas na prestação de contas da referida Gerência, com relação ao fornecimento de alimentação e outros tipos de serviços, conforme conclusão da Comissão de Sindicância instaurada por meio da PORTARIA GSF nº 438/2003, de 20 de junho de 2003, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, Matrícula Funcional nº 001921-4, **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual**,** matrícula funcional nº 002.558-5, e **MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA,** Matrícula Funcional nº 003.089-9, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1222

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000608, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a execução dos Convênios firmados com os Municípios do Piauí, que tem como órgão financiador o Banco Mundial através da FUNASA, acordo de empréstimo de nº 4394-BR, de 11/11/98,

Considerando o enquadramento das execuções ao acordo de empréstimo nº 4394/98 bem como às normas da legislação pertinente ao assunto,

Considerando o resultado da análise da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas-GAPCON desta SESAPI tornando adimplentes os Municípios relacionados nas prestações de contas indicadas no Relatório de Execução de Convênio e nos Pareceres nº 30/07 a 33/07,

Considerando a Notificação nº 555 SEAPC/COPON/CGCON, datada de 07/05/07, oriunda da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA,

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar as prestações de contas dos Convênios nos 41/01 e 293/03** (cujos objetos são a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Teresina-PI e a sua complementação financeira), **nº 42/01** (cujo objeto é a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Picos-PI), **e nº 43/01** (cujo objeto é a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Bom Jesus-PI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1765

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000554 TERESINA(PI), 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **JOELMA MOREIRA DE VASCONCELOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 168490-6, lotada no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí – PI, conforme denúncia contida no Ofício n.º 032/2007, datado de 30/04/2007.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 37164-5 – PRESIDENTE;
- FRANCISCO SALES DE ANDRADE, matrícula 003705-2 – SECRETÁRIO;
- MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 003665-0 – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000564 TERESINA(PI), 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar irregularidades envolvendo recursos do SUS, no âmbito do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante no município de Corrente-PI, conforme RELATÓRIO DE AUDITORIA n.º 2866/2005 do Ministério da Saúde.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- KEILA MARTINS PAZ, Procuradora do Estado - matrícula n.º 091503-3 - PRESIDENTE
- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 37164-5 – SECRETÁRIO;
- MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 003665-0 – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1760

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000573, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 143/2007-PFCAA,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento